

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.677/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.770.002,80 (um milhão, setecentos e setenta mil, dois reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de julho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.677/2020
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	449052	138	7.770,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0148.7777	339039	203	879.044,40	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0148.7777	339039	138	879.044,40	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	4.144,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	-	7.770,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339039	138	-	879.044,40
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4022	339039	203	-	879.044,40
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	4.144,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.770.002,80	1.770.002,80

NOTA:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FONTE 138 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

Portarias Port. n^o 904/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/07/2020, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Despachos do Prefeito

Processo nº 030007614/2020- Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 15/SMF/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 13 de junho de 2020, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado pela empresa MASTER CONECT MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Processo nº 030029683/2019.

Beatriz Paiva Maia - Matr. 242.462-0

Roberto Siqueira Ferreira – Matr. 242.141-4

Maria Lucia Henriques da Silva Farias - Matr. 239.121-0 (suplente)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030007614/2020 - autorizo o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de BANCO DO BRASIL SA., inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, visando à prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias e centrais de recebimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO Nº 92/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **D.F. DE OLIVEIRA INDUSTRIA E** COMERCIO DE BIG BAG'S E SACARIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de big bag com capacidade de 1000kg para acondicionar os materiais utilizados nas manutenções internas dos parques, praças e hortos.

VALOR:R\$974,00. Proc.n°040/001047/2020. DATA: 13/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0037.

AUTUADO: CENTRO AUTOMOTIVO PALAMARES LTDA-ME; CNPJ: 09.298.309/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000035/2020



NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0036.

DATA: 05/012020. AUTUADO: CENTRO AUTOMOTIVO PALAMARES LTDA-ME.

CNPJ: 09.298.309/0001-84. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000036/2020.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0084.

DATA: 17/022020.

AUTUADO: MECANICA CACHOEIRA LTDA-ME.

CNPJ: 09.113.324/0001-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000269/2020.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0602.

DATA: 19/12/2020.

AUTUADO: AGUAS DE NITEROI S/A;

CNPJ: 02.150.336/0001-66.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001516/2019.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0602. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E ART. 12 DA LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0603

DATA: 29/01/2020.

AUTUADO: LEONARDO DE OLIVEIRA JESUS SOUSA:

CPF: 112.467.147-10.

CPF: 112.407.147-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000155/2020.

NOTA: NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA CELEBRAÇÃO DO TCA OU PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO Á SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0317.

DATA: 07/01/20.

AUTUADO: VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA VIEIRA;

CPF: 115.582.487-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000165/2020. NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE. DEFERIDA CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0317, COM FULCRO NO ART. 230 § 6º DA LEI 2602/08. E ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0066

DATA: 22/05/2017

AUTUADO: HUMBERTO BARREIRO SOAREZ;

CPF: 125.840.457-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001607/2016.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE. DEFERIDA CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0066, COM FULCRO NO ART. 230 § 6º DA LEI 2602/08. E ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTARSE-À, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE COMBROMISSO AMBIENTAL ESCOTADO O BRAZO O BRAZO DE CONTROLES DE COMBROMISSO AMBIENTAL ESCOTADO O RAZO O DESCOSE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PRÓCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"TERMO ADITIVO Nº 01/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SMARHS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE E COMO CONTRATADA , A EMPRESA: MORLIN STEACKHOUSE GASTRONOMIA LTDA-EPP SOB O N° EMPRESA. MORLÍN SIEACKROUSE GASTRONOMÍA LIDA-EPP SOB O M. 26.112.487/0001-98, OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº № 01/2018POR, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, À CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESDE QUE POSTERIOR À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O, VALENDO A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO COMO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA, CASO POSTERIOR À DATA



CONVENCIONADA NESTA CLÁUSULA, VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, OBSERVADAS, AINDA AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NO REFERIDO DIPLOMA . PROC. ADM. 250/000330/2017.

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N° 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE E A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS FERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS, ORA CEDENTE EM FAVOR DA CESSIONÁRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEOP, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL; A CEDENTE DISPONIBILIZARÁ A CESSIONÁRIA OS SEGUINTE BENS PARA CESSÃO PLENA DE USO DOS MATERIAIS CONSTANTES NO QUANTITATIVO E CONFORME ITENS ANEXADOS NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 06/2020 FIRMADO ENTRE VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA VIEIRA E A SMARHS; A UTILIZAÇÃO DOS BENS FAR-SE-Á MEDIANTE CESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, TENDO A FINALIDADE EXCLUSIVA DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE SERVIÇO DO CESSIONÁRIO. PROC. ADM. 250/000165/2020."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº 20, DE 9 DE JULHO DE 2020 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que Ihe foram conferidas;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Ações Jurídicas da Fundação Municipal de Saúde (SAJ/FMS) deixará de ser ocupada por Procurador do Município

CONSIDERANDO que o acervo de demandas judiciais relacionados à saúde, em

que é parte o Município de Niterói, é originariamente da Procuradoria Judicial; CONSIDERANDO as dificuldades de equalização no número de procuradores das unidades especializadas da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a criação de nova especializada para tratamento deste acervo requer estudos mais aprofundados, inviáveis neste momento, por força da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam avocados pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Município todas as demandas judiciais relacionadas a medicamentos, tratamentos, internações ou quaisquer outras matérias relacionadas à saúde, nas quais o Município de Niterói seja parte.

Art.2º. O acervo de demandas a que alude o art.1º será gerido pelo Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, que será coordenado por um membro efetivo da carreira de Procurador do Município de Niterói.

Art.3º. O Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município (NS/GAB) poderá exercer suas funções com apoio material e de pessoal da Superintendência de Ações Jurídicas da Fundação Municipal de Saúde de Ações Jurídicas (SAJ/FMS).

§ 1º. Os termos do apoio serão fixados em convênio a ser celebrado para este fim específico com a FMS.

§ 2º. O Gabinete da PGM dará o suporte material e de pessoal para o bom funcionamento do NS/GAB.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 27 de julho de 2020.

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 177/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/07/2020, a SÔNIA MARIA BARBOSA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Nutrição Dietética, em vaga decorrente da dispensa de Aline de Sales Ferreira.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO ELETRÔNICO ------ Nº: 22.1/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA DO LEITO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAIS AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, INTERNADOS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, DE INSUMOS, DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE RECURSOS HUMANOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/10978/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 27/2020



FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAD DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DO GLICEMIA CAPILAR E DE LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS SEM CUSTO ADICIONAL, A FIM DE ATENDER AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINODEPENDENTES E PARA UTILIZAÇÃO NAS UMIDADES DE EMERGÊNCIA E REDE HOSPITALAR

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/6632/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS) ESPECIFICADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO), LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DÁGUA, COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE E LIMPEZA, DESINFEÇÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2020 HORA: 10:00 h

PROCESSO №: 200/4957/2020 LOCAL: DEFESA CIVIL DE NITERÓI, Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro - Niterói - RJ

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 01 de junho de 2020 e término em 31 de julho de 2020, de acordo com o artigo 127 e seus parágrafos e o artigo 128 com seu parágrafo único, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Anestesiologista JULIANA SALLES VON HELD VENTURA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.681-1, por 61 (sessenta e um) dias, de LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE, concedida através da Portaria n° 216/2017, publicada em 18/08/2017, referente ao processo n° 200/10143/2017 de 03/08/2017. **Referente ao processo de prorrogação** nº 200/5137/2020.

Auxílio Gestação - Deferido Marina Amorim do Valle - 200005433/2020 Daniela de Lima Santos - 200005046/2020 Alexandra Tavares Ribeiro - 200005282/2020 Abono Permanência (Deferido)

200/5172/2020 - Juçara de Oliveira Fernandes 200/5048/2020 - Flavio Soares de Macedo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Instrumento: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: Constitui objeto do presente acordo a Cooperação Técnica, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras de interesse da FME, visando à construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação do Departamento Supervisão de Obras , através do Ofício Expedido nº 014/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2262/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do presente acordo de cooperação será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Gestora:** em conformidade com a Portaria FME N° 382/2020. **Fundamento Legal:** Lei n°8666/93, caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04 e por toda legislação pertinente. Processo: 210/9314/2019. Data da Assinatura: 09/07/2020. PORTARIA FME № 382/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, o Diretor de Supervisão de Obras, **Sr.º Wilber de Araújo Vasquez**, matrícula 234.955-3 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma amplas, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores, **Paulo** Emery Lembo, Auxiliar Técnico do Departamento de Supervisão de Obras, Matrícula 237.803-1 e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico da Superintendência Administrativa Orçamentária e Financeira, matrícula 236.997-3, de todas as fases de execução do presente **Acordo de Cooperação** nº **001/2020**, Constitui objeto do presente acordo a Cooperação Técnica, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras de interesse da FME, visando à construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Processo Administrativo 210/2262/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato nº 09/20, contrato de prestação de serviço de revisão que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do lado, como contratada, a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA; Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviço em consultoria na área da tecnologia da Informação e comunicação (TIC), para prestar 504 (quinhentos e quatro) horas serviços, que atuara em complementação ao trabalho exercido pela equipe de informática do núcleo de gerência de análise e tecnologia da informação (GATI), para desempenhar atividades de assessoria, manutenção, apoio na elaboração de novos projetos na área de



telecomunicações e segurança, implementações de novas ferramentas e serviços, na proteção dos e-mails contra vírus e spams para ate 300 (trezentos) contas de e-mails mês, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0268/2020, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves Alfradique Mat.70252 e Alan Camilo Coelho Lima Mat.94889; Processo Administrativo de nº 520/000.509/20.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.205/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 041/2016 (Processo nº. 510002379/2015) que tem por objeto "ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DO CONJUNTO DE CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO CORREDOR VIÁRIO – TRÂNSOCEÂNICA (ENGENHO DO MATO - CHARITAS)", conforme abaixo:

Biólogo – Luís Augusto Segaloti Alves Junior (2285 Arquiteto – Mario Paes Leme da Motta (Mat. 2502)

Engenheira - Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576)

PORT. Nº. 206/2020 - Dispensar a contar de 01/07/2020, JORGE LUIZ GOMES DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. №. 207/2020 – Designar a contar de 01/07/2020, ALDEIR GOMES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Luiz Gomes Da Silva. Presidente da Emusa.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA N°.011/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal nº. 8.666/1993, objeto do processo nº. 510 00 2348/2020, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E ACESSO NA RUA 06 NA ARRIMO, RECONSTRUÇÃO DE MUNO DE VEDAÇÃO E ACESSO NA ROA 10 NA LICHA DA CONCEIÇÃO", adjudicando a DISPENSA a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 73.693,89, (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), com prazo de Entrega para 02 (Dois) meses, Validade e Condições de Pagamento para **30 (Trinta)** días, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

ERRATA E ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 15/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o sequinte ponto do Edital:

1) No item 2.2 **onde se lê**: - itens 19, 20, 21, 23, 30, 34, 44, 73, 74 e 76 da Planilha de Canteiro

Leia-se: - itens 23, 30, 34, 76 da Planilha de Preços.

2) Fica remarcada o recebimento dos envelopes para o dia 29/07/2020 as 11:00horas

Niterói, 14 de julho de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

ERRATA E ADIAMENTO **TOMADA DE PREÇOS 16/2020**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) No item 2.2 onde se lê: - itens 32, 33, 38, 39, 41, 51, 52, 71, 72, 75, 76 e 167 da planilha de custos. **Leia-se**: - itens 41, 51 e 75 da Planilha de Preços.

2) Fica remarcada o recebimento dos envelopes para o dia 30/07/2020 as

Niterói, 14 de julho de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CORRIGENDAS

Na publicação do dia 01/07/2020 Port. nº172/2020 ONDE SE LÊ: PAMELA FERREIRA BRAGA LEIA - SE: PAMELLA FERREIRA BRAGA - Presidente da

Na publicação datada de 08 de julho de 2020, referente à (ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO N°. 001/2020), <u>Onde se lê:</u> com o término previsto para 19/07/2020 Leia-se: com término previsto para 25/08/2020.